



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 1101001/2023-GABP.

Decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2023, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira) é feriado nacional, o qual é celebrado o dia de Finados;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, e que será assegurado o funcionamento dos serviços essenciais municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 01 de novembro de 2023, no 221º Ano de Emancipação Política do Município de Tauá - Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL